



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000196/2023  
**Processo:** 10044-00 2023

### **Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social**

Trata-se de Projeto de Lei nº 196/2023, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre a transferência dos recursos referentes a assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências".

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, nos termos do artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

"Art. 72. É competência específica:

IV- da Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social:

- a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - higiene e saúde pública;
- 2 - profilaxia sanitária, em todos os seus aspectos;
- 3 - bem-estar social no Município;
- 4 - família; (...)"

Assim, analisando a matéria naquilo que é de competência desta Comissão, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de novembro de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho  
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

